Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias
Port. nº 1602/2017 – Considera nomeada, a contar de 01/05/17, MARIA IVANILDE MELO
DE SOUSA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de
Governo, em vaga da exoneração de Mário Luís Cos Santos Rodrigues, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1603/2017 – Considera nomeado, a contar de 01/05/17, **FABIO JUNIOR DE MELO** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Sebastião Affonso Filho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1604/2017 – Considera nomeado, a contar de 01/05/17, AYRON COSTA SOUZA BRAGA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Cyntia Pereira de Lima Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário
PORT. Nº 109/2017 - PRORROGAR, por 30 mais (trinta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 025/2017 - Processo nº 020/003615/2016.

PORT. № 110/2017 - PRORROGAR, por 30 mais (trinta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 182/2016 - Processo nº 020/002877/2016.

Despachos do Secretário

Redução de carga horária – Deferido

20/1786/2016

Adiantamento do 13º salário – Indeferido 300/9774/2017

Licença especial – Deferido 20/4150/2016 – a contar de 03/07 a 30/09/2017 Sindicância – 20/3483/2015 – arquive-se de acordo com a conclusão da COPAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Convocam-se para procedimento administrativo o candidato do cadastro reserva do Processo Seletivo do 4º Contrato Temporário da SASDH, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro – Niterói – RJ.

EDUCADOR SOCIAL

SORAIA DOS SANTOS DA SILVA - Desistiu

VIVIANE CAMPOS DA SILVA

Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 01/2016, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro Niterói - RJ.

PSICOLOGO

KARLA DA SILVA LIMA - Desistiu LUANA FREITAS SIMOES LEMOS MARIANA COSTA DE LIMA RIBEIRO

O convocado deve se apresentar à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, na Gestão do Trabalho, no prazo de três dias úteis a contar da data desta

não comparecimento dos convocados implicará na convocação do próximo da

Rescisão Contratual

Considera-se rescindido o contrato abaixo relacionado, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.083/14, em caráter transitório e de excepcional interesse público.

CONTRATO	CONTRATADO - CARGO	RESCISÃO EM			
052/2017	VERA LUCIA FABRICIO - ASSISTENTE SOCIAL	29/04/2017			

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2017/SASDH
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, torna A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 003/2017/SMA, Processo Administrativo nº 090/000178/2015, cujo objetivo é FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ACOLHIMENTO INSTUTUCIONAL DE IDOSOS, A PARTIR DE 60 ANOS DE IDADE, POR INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA.

RAZÃO SOCIAL: JUNTA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DA CONVENÇÃO BATISTA ELIMANESE. CON LOS ASSOCIAS DE SERVIÇOS CONTRADA DE SERVIÇOS DE ALIGNADOS CONTRADA DE CONVENÇÃO BATISTA ELIMANESE.

FLUMINENSE - CNPJ: 29.107.380/0004-92

Especificação dos Equipamentos / Consumo						
MATERIAL	UND	QUANT.	QUANT.	VALOR	VALOR	
(Especificação Técnica)		MINIMA	MÁXIMA	UNITÁRIO	TOTAL (vaga/ano)	
Serviço de hospedagem em instituição de longa	UND	03	26	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00	
permanência para idosos a partir de 60 anos.						
Abrigamento imediato.						
Fornecimento de serviços na área social, médica,						
psicológica, de enfermagem, fisioterapia, terapia						
ocupacional, conforme necessidades dos idosos.						
-	D¢ 46 COO OO					

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor Processo 130/1040/2017 - Recusa em receber/ Não encontrado INTIMAÇÃO

Nº 1820 – SR. PROPRIETÁRIO Nº 2874 – MAURICIO VALLE DOS SANTOS E S/M

Nº 2875 - MARIA DAS DORES DA COSTA PEIXOTO Nº 4115 - VURGEU ALVIM E SILVA Nº 4117 - AO RESPONSAVEL

Nº 4612 – DORDI YAMOVICHE Nº 4614 – SEBASTIÃO RODRIGUES DE ALMEIDA

Nº 4615 - FIRMA O.B. IND. C. ENGENHARIA LTDA Nº 4616 - FIRMA O.B. IND. C. ENGENHARIA LTDA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 198 – AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A Processo 130/1208/2017 - Recusa em receber/ Não encontrado

Processo 1301/200/2017 - 1000000 INTIMAÇÃO

Nº 5434 - POSTO FAGUNDÃO LTDA

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 700 - RESTAURANTE SUNSAKI LTDA

Nº 1737 - REGIÃO OCEANICA MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA

Nº 1738 - REGIÃO OCEANICA MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do

Página 2

Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,R E S O L V E:

Aposentar, a contar de 23/03/2017, Rosangela Maria Ferreira AveLlar, no cargo de Professor I NM VI, matrícula nº219.433-0, Portaria FME 417/2017. Processo 210/1768/2017

Ficam fixados a contar de 23/03/2017, os proventos mensais de **Rosangela Maria Ferreira** de **Avelar**, aposentada pela Portaria FME nº. 417/2017, de 10/05/2017, no cargo de **Professor I NM V I** matrícula nº. 219.433-0

Aposentar, a contar de 31/03/2017, Antonio Marcos de Souza, no cargo de Professor I ESP I, matrícula nº.236.672-2, Portaria FME 419/2017. Processo 210/1987/2017 Fixação de Proventos.

Ficam fixados a contar de 31/03/2017, os proventos mensais **Antonio Marcos de Souza**, aposentado pela Portaria FME nº. 419/2017, de 10/05/2017, no cargo de **Professor I ESP I** matrícula nº. 236.672-2

Aposentar, Monica da Rosa Castro Braga, no cargo de Professor I ESP I, matrícula .236.036-0, Portaria FME 418/2017. Processo 210/1665/2017

Fixação de Proventos.

Ficam fixados os proventos mensais **Monica da Rosa Castro Braga**, aposentada pela Portaria FME nº. 418/2017, de 10/05/2017, no cargo de **Professor I ESP I** matrícula nº.

Licença Especial – Deferido

Licença Especial – Deferido
Proc. 210/5359/2017 - Jorge Luiz Pereira Marques.
Proc. 210/1379/2017 - Rosane Salles Pereira dos Santos.
Proc. 210/5143/2017 - Paola Fernandes Pepe.
Proc. 210/1959/2017 - Mariney Rodrigues da Siliva.
Proc. 210/0861/2017 - Katia Elizabeth do Nascimento.
Proc. 210/2082/2017 - Carla Beatriz Ribeiro de Carvalho Santos.
Proc. 210/2274/2017 - Francisco Jose Robalinho Soares.
Proc. 210/1502/2017 - Marinete Hernandes de Alvarenga.

Proc. 210/190/2/2017 - Marinete Hernandes de Alvarenga.
Licença Especial – Indeferido
Proc. 210/1199/2017 - Ester de Souza Paizanete de Araujo.
Proc. 210/198/2017 - Maria de Fatima Regina Torres Pinheiro Mota.
Proc. 210/5022/2017 - Antonio Marques Coentrão.
Proc. 210/1200/2017 - Marlene Pozzatti do Nascimento.

Proc. 210/1200/2017 - Mariene Pozzatti do Nascimento.

Proc. 210/0146/2017 - Renato Coelho Barbosa de Luna Freire.

Proc. 210/1191/2017 - Valeria Rosana Paes Barreto Carvalho.

Proc. 210/135/2017 - Edilce Hedith Couto Terra.

Proc. 210/1951/2017 - Vera Lucia Buczinski Valerio.

Proc. 210/1970/2017 - Valéria Silva do Nascimento.

Proc. 210/15394/2017 - Lidia de Fátima Sobrinho Bitencourt.
Licença Sem Vencimentos – Deferido
Proc. 210/1947/2017 - Taiana Costa Cardoso.

Proc. 210/1947/2017 - Taiana Costa Cardoso.

Readaptação – Deferido
Proc. 210/0435/2017 - Jocileny Corrêa Pinto da Silva.

Proc. 210/1061/2017 - Marcia Maximiano.
Proc. 210/1630/2017 - Maristela Bernardo de Oliveira Monteiro.
Proc. 210/1631/2017 - Maristela Bernardo de Oliveira Monteiro.
Proc. 210/2273/2017 - Eda Maria Silveira Rezende Polycarpo.

Redução de Carga Horária – Deferido

Proc. 210/1371/2017 - Cristina Alves.
Proc. 210/1763/2017 - Cristina Alves.
Proc. 210/1618/2017 - Rosana Medeiros Rangel.

Salário Maternidade – Deferido
Proc. 210/2355/2017 - Jhennfer Lohanna Ribeiro Ferreira Coelho.

Auxilio Natalidade – Deferido Proc. 210/2414/2017 - Aline Brito de Jesus. Proc. 210/2286/2017 - Silvana de Souza Matriz. Abono de Permanência – Deferido

Proc. 210/1930/2017 - Neiva de Matos Sant Ana.
Proc. 210/0973/2017 - Alba Valéria do Amaral.
Proc. 210/0973/2017 - Bernadete Marieta Galeazz Galvani.
Proc. 210/1162/2017 - Monica Pereira de Andrade.
Proc. 210/1984/2017 - Jorge Luiz Osano dos Santos
Abono de Permanência - Indeferido

Proc. 210/1904/2017 - Cristina Netto Machado Santarém Averbação de Tempo de Serviço – Deferido

Proc.210/2802/2017 - Karina Galvão Blakeley Maciel de Assis.
Proc. 210/0512/2017 - Maria Aparecida dos Santos Bandeira.
Proc. 210/1985/2017 - Katia Regina Marques de Andrade.
Proc. 210/2193/2017 - Lucinéa Duque de Abreu Ferreira.
Acumulação de Cargo - Deferido

Proc.210/2396/2017- Maria das Graças de Andrade Figueiredo Monteiro, mat. nº 232.058-8

mat. nº 14055 Governo do Rio de Janeiro/SEE.

Proc.210/2474/2017- Gisele Bruno Quintanilha, mat.nº232.033-1 FME, mat. 235.018-9 Proc.210/2475/2017- Soraia Baptista Corrêa, mat.nº236.028-7 FME, mat. n º 232.083-6

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições

legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestor, Sr. Marcos Vinicius Miranda Apolinário, Diretor do Departamento do Departamento de Tecnologia da Informática/FME, Matrícula 241.198-9 e, como **Fiscais**, Amaury Resende da Silva, matrícula 235.161-7 e Ernani Vasconcellos de Paiva, matrícula 234.607-0, ambos Silva, Matricula 253.161-7 e Emaili Vasconiceilos de Paiva, Matricula 254.007-0, amilios Coordenadores de Tecnologia da Informática, do Contrato Nº 021/2017, o qual tem por objeto a prestação de serviços de atualização tecnológica da rede de cabeamento estruturado de telefonia e rede de dados da Fundação Municipal de Educação de Niterói, celebrado entre a FME e a HM3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE-ME, Processo Administrativo Nº 210/4830/2017.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (PORTARIA FME №

O PRESÍDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestor**, Sr. Rui Alves, Matrícula 239.628-6, Diretor do Departamento do Departamento Administrativo da FME, Matrícula 239.628-6 e, como **Fiscais**, Wagner Werles Bento da Silva, Coordenador de Patrimônio – FME, Matrícula 234.391-1 e Nélia Frasson Franco, Professora I, Matrícula 233.285-6, lotados no Departamento Administrativo da FME, do **Contrato Nº 039/2016**, o qual tem por objeto a a aquisição de ventiladores para Unidades Municipais de Ensino Fundamental e de Educação Infantil - FME, celebrado entre a FME e a LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME, Processo Administrativo Nº 210/2123/2016.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo à 19/09/2016. (PORTARIA FME № 428/2017).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias. RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como **Gestor**, Sr. Rui Alves, Matrícula 239.628-6, Diretor do Departamento do Departamento Administrativo da FME, Matrícula 239.628-6 e, como **Fiscais**, Wagner Werles Bento da Silva, Coordenador de Patrimônio – FME, Matrícula 234.391-1 e Nélia Frasson Franco, Professora I, Matrícula 233.285-6, lotados no Departamento Administrativo da FME, do **Contrato Nº 044/2015**, o 233.283-6, lotados no Departamento Administrativo da FME, do Contrato Nº 04492015, o qual tem por objeto a a aquisição de ventiladores para Unidades Municipais de Ensino Fundamental e de Educação Infantil - FME, celebrado entre a FME e a LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTĎA-ME, Processo Administrativo № 210/4305/2015.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo à 14/12/2015. (PORTARIA FME № 429/2017).

14/12/2015. (PORTARIA FME № 429/2017).

TERMO ADITIVONº 011/2017

Instrumento: Termo Aditivo № 011/2017 ao Contrato № 018/2016. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a FAUSTO ANTONIO CUPOLILLO GRAVINA. Objeto:O presente contrato tem por objeto a renovação do Contrato № 018/2016 de locação do imóvel situado à Rua Magnólia Brazil, 68, Fonseca, Niterói/RJ para atender à Unidade Municipal de Educação Infantil Professora Maria José Mansur Barbosa, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME às fls. 83 do Processo Administrativo 210/4244/2015. Prazo: O prazo de previsto de renovação será de 12 (doze) meses a contar de 10/05/2017 à 10/05/2018. Valor:R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil reais), sendo empenhados R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) à conta do Programa de Trabalho: 12.365.0044.2185: Código de Despesa 3.3.3.9.0.36.00.00.00: Fonte: 205: Nota de 12.365.0044.2185; Código de Despesa 3.3.3.9.0.36.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho 000344/2017, ficando o restante a ser empenhado posteriormente.**Fundamento Legal**:Art. 24, X da Lei N° 8.666/93; Lei 12.112/2009. **Processo:** 210/4244/2015; DatadeAssinatura:10/05/2017.

TERMO DE CONTRATO Nº 021/2017

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 021/2017. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A HM3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE-ME. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de atualização tecnológica da rede de cabeamento estruturado de telefonia e rede de dados da Fundação Municipal de Educação de Niterói, com fornecimento de material e mão de obra. **Prazo:** até 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do presente contrato, conforme disposto no item 13.1 do Edital da Carta Convite Nº 006/2017 às fls. 80, Processo Administrativo 210/4830/2017. Valor Total: R\$ 75.540,23 (setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e três centavos), sendo empenhados R\$ 38.778,98 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0042.1120; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho Nº 000345/2017, R\$ 14.420,00 (quatorze mil, quatrocentos e vinte reais) à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0042.1120; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho Nº 000346/2017 e R\$ 22.341,25 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) à conta do (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0042.1120; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho № 0.00347/2017. **Gestor/Fiscais**: De acordo com a Portaria FME № 427/2017. **Fundamento Legal**: Art. 22, § 3° da Lei № 8.666/93 **Processo**: 210/44830/2017. **Data da Assinatura**: 18/04/2017.

TERMO DE CONTRATO № 039/2016

Instrumento: TERMO DE CONTRATO № 039/2016. **Partes**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A LLS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME. **Objeto**: O presente Contrato em por

objeto a aquisição de ventiladores para Unidades Municipais de Ensino Fundamental e de Educação Infantil - FME. **Prazo**: 30 (trinta) dias de acordo com o Anexo III – Termo de Referência do Objeto. **Valor Total**: R\$ 74.910,00 (setenta e quatro mil, novecentos e dez reais), sendo empenhado R\$ 53.799,00 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e nove mil reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2184; Código de Despesa mil reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2184; Código de Despesa 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho: 001310/2016 (19/09/2016) e R\$ 21.111,00 (vinte e um mil, cento e onze reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.365.0044.2820; Código de Despesa 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho: 001311/2016 (19/09/2016). Gestor/Fiscais: De acordo com a Portaria FME Nº 428/2017. Fundamento Legal: Art. 22, § 3º da Lei Nº 8.666/93 Processo: 210/2123/2016. Data da Assinatura: 19/09/2016. (omitido na publicação de 25/10/2016)

TERMO DE CONTRATO Nº 044/2015

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 044/2015. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisicão de ventiladores para Unidades Municipais

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de ventiladores para Unidades Municipais de Ensino Fundamental e de Educação Infantil - FME. **Prazo:** 30 (trinta) dias, conforme previsto no item 18 e subitens do Edital do Pregão Presencial Nº 027/2015. **Valor Total:** R\$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais), à conta do Programa de Trabalho N° 12.361.0042.2184; Código de Despesa 3449052000000; Fonte: 205. Nota de Empenho: 001519/2015. **Gestor/Fiscais**: De acordo com a Portaria FME N° 429/2017. **Fundamento** Legal: Lei Federal № 10.520/2002, Decreto Municipal № 9.614/2005, Lei Complem № 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93.Processo:210/4305/2015.Data.da.Assinatura:14/12/2015 (omitido publicação de 27/01/2016)

TERMO DE CONTRATO № 062/2016

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 062/2016. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de cobertura securitária de acidentes pessoais e coletivos de merendeiras da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação, através do Ofício nº 036P/2016 às fls. 02 e Termo de Referência às fls. 03/07 do Processo Administrativo 210/2828/2016. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) contados a partir da data de sua assinatura, conforme disposto no item 5 (cinco) do Termo de Referência às fis. 04 do Processo Administrativo 210/2828/2016. Valor: R\$ 7.608,48 (sete mil, seiscentos e oito reais e quarenta e oito centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2184; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho 000963/2016. **Gestor:** Rui Alves, Diretor do Departamento Administrativo, matrícula 239.628-6. **Fundamento Legal**: art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Processo:** 210/2828/2016. **Data da Assinatura**: 15/07/2016. **(Omitido de 08/08/2016)** Corrigenda:

Na publicação do Jornal "A Tribuna" do dia 10/02/2017 na Portaria nº 109/2017. Inclua-se: "...ROSA MARIA PARREIRA RODRIGUES, Mat. 236.522-9.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despacho do Presidente
Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 09/17. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e a TIM CELULAR S.A. **Objeto:** O presente Termo tem por objetivo o reconhecimento e o pagamento dos serviços efetivamente prestados e cobrados através Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações nº 000.213.822-AA e da fatura nº 1716778739. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$8.041,18. Fundamento legal: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. Processo nº: 530/001592/2017 e 530/002427/2017. Data de assinatura:

> NITERÓI PREV PORTARIA Nº 177/2017

Página 4

O Presidente do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Designar, sem ônus para o Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE PREGÃO, que terá por finalidade proceder certames licitatórios de interesse do Niterói Prev, na modalidade Pregão, observando com rigor a Lei N°. 8.666/93 e a Lei N°. 10.520/02, bem como a legislação local.

Pregoeira: Roberta da Silva Macedo Mello – Mat. 640592.